



RIO BRANCO SEM COVID

Protocolos e Critérios de Reabertura

*ESTAMOS AQUI



AMARELO

**NÍVEL 3
(AMARELO)**



PREFEITURA DE
RIO BRANCO

Diversos princípios devem nortear uma reabertura, sempre condicionados à estabilidade dos indicadores de saúde.



**RIO BRANCO
SEM COVID**



1. A preservação de vidas está em primeiro plano.
2. A tomada de decisão segue critérios técnicos e científicos, pautados por indicadores epidemiológicos relativos à intensidade de transmissão e isolamento social, assim como pela capacidade instalada do sistema de saúde. Foram observadas as recomendações da OMS, comunidade científica, experiências nacionais e internacionais.
3. A retomada das atividades é gradual e progressiva, em ciclos de 14 dias, para preservar a capacidade do sistema de saúde.
4. A reabertura é definida pela combinação do risco de transmissão do Covid-19 e dos impactos econômicos de cada atividade.
5. Qualquer medida de flexibilização de atividades será precedida de protocolos, que buscam preservar a vida, adaptar os ambientes de trabalho (espaço físico).
6. A transparência e o diálogo com segmentos sociais e empresariais são fundamentais.
7. A flexibilização acompanha, sempre, a garantia da proteção social para a população mais pobre e vulnerável.
8. Toda decisão terá seus resultados monitorados, de forma a permitir, se necessário, reação rápida na alteração das medidas implantadas.

Medidas Imediatas



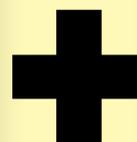
- Implantação do Teleconsulta para atendimento virtual ou telefônica de pessoas com suspeita de COVID-19;
- Ações com equipes de saúde nas residências, ligando, orientando e prestando assistência;
- Programa, com busca ativa, promovendo a coleta de dados para ações de assistência à saúde;
- Prorrogação do Decreto Estadual nº 5.465 de 16 de março de 2020 e do Decreto Municipal nº 196 de 17 de março de 2020;
- Parceria com o Governo do Estado do Acre para aviamento de receitas no INTO e Hospital das Clínicas (FUNDACRE).

Toda atividade em funcionamento deve seguir o protocolo geral e, sempre que existente, o protocolo setorial



PROTOCOLO GERAL

SE APLICARÁ A QUALQUER ATIVIDADE EM FUNCIONAMENTO, SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA OMS E MELHORES PRÁTICAS DE PREVENÇÃO: USO DE MÁSCARA E ÁLCOOL EM GEL



PROTOCOLOS SETORIAIS

QUANDO NECESSÁRIO, DEFINIRÁ CRITÉRIOS E RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CADA ATIVIDADE, MODELO OPERACIONAL, CAPACIDADE DE OCUPAÇÃO E AGENDAMENTO PRÉVIO.

**Lojas de Móveis, eletrodomésticos,
eletrônicos, comunicação, informática,
áudio, vídeo e colchoarias**



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

**Capacidade limitada a 60% do total, além de
delivery e drive-thru**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Lojas de materiais de construção, empresas e obras do ramo da construção civil e demais estabelecimentos de sua cadeia de produção, distribuição e comercialização (olaria/cerâmicas, serraria, marcenarias marmoraria, etc)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 60% do total, além de delivery e drive-thru

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários: Capacidade limitada a 50% do número de mesas contidas no ambiente externo; capacidade limitada a 50% do número de mesas contidas no ambiente interno; distância linear mínima de 2,5m entre mesas, além de delivery e/ou drive-thru. Ficarão proibidos Música ao Vivo e Som ambiente em volume elevado.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Distribuidoras de bebidas



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
EXCLUSIVAMENTE delivery e/ou drive-thru

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Restaurantes, pizzarias, lanchonetes, sorveterias e similares



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários: Capacidade limitada a 50% do número de mesas contidas no ambiente externo; capacidade limitada a 50% do número de mesas contidas no ambiente interno; distância linear mínima de 2,5m entre mesas, além de delivery e/ou drive-thru.

Restaurantes self-service deverão ter protocolo e autorização específicos. Ficarão proibidos música ao vivo e som ambiente em volume elevado.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Agendamento prévio limitado a uma pessoa por vez

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Escritórios de profissionais liberais (engenharia, arquitetura, advocacia, contabilidade, consultoria econômica e administrativa, etc)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Agendamento prévio limitado a uma pessoa por vez

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Concessionárias e lojas de comércio de automóveis e motocicletas, lojas de autopeças



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

**Capacidade limitada a 60% do total para visitação;
agendamento prévio para serviços**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Oficinas mecânicas, serviços de manutenção veicular em geral, borracharias, serviços de guincho, estabelecimentos de higienização veicular



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Capacidade limitada a 60% do total;
Agendamento prévio.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios e de saúde em geral (supermercados, mercadinhos, mercearias, açougues, frigoríficos, peixarias, padarias/panificadoras, lojas de conveniência e demais estabelecimentos voltados ao abastecimento alimentar da população, drogarias e farmácias de manipulação)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Além de delivery e/ou drive-thru**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Lojas de artigos de confecções e comércio varejista de atividades não essenciais



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 60% do total, além de delivery e/ou drive-thru

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Shoppings centers, galerias e centros comerciais



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 60% do total, além de delivery e/ou drive-thru;

Proibido funcionamento da praça de alimentação e áreas recreativas.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Salão de beleza, clínica de estética e similares



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Capacidade limitada a 60% do total;
Com agendamento.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Hotéis, pousadas, motéis e similares



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada a 60% do total;

Fica proibida a utilização das áreas de uso coletivo, tais como restaurantes, academinas, clubes, piscinas e outros.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transportes público coletivo de passageiros urbano e rodoviário



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Capacidade limitada aos assentos do veículo, conforme regulamentação.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transporte público fluvial de passageiros



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, mantendo distância segura entre passageiros.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transporte e entrega remunerada de cargas em geral



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Transporte remunerado de passageiro individual (taxi, mototaxi, aplicativos, etc)



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Serviços de captação, tratamento e abastecimento de água, coleta de lixo, tratamento de esgotamento sanitário



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Serviços e estabelecimentos ligados à transmissão e distribuição de energia elétrica, fornecimento de gás e combustíveis, incluindo postos de abastecimento



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Hospitais e clínicas particulares; consultórios médicos e odontológicos, laboratórios de análises clínicas, farmacêuticos, psicólogos, clínicas de vacinação, óticas e demais estabelecimentos da cadeia de saúde da população



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Atendimento ao público mediante agendamento prévio.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Consultórios e clínicas veterinárias, pet shops, casas de ração e nutrição animal, comércio de produtos agropecuários e defensivos agrícolas e demais estabelecimentos da cadeia de saúde e nutrição animal e produção agrícola



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:

Atendimento ao público mediante agendamento prévio.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Empresas de manutenção, reposição, inspeção assistência técnica de máquinas e equipamentos em geral, incluindo elevadores, escadas rolantes, equipamentos médicos e odontológicos, equipamentos de refrigeração e climatização



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

**Bancos, lotéricas, correspondentes
bancários e financeiras**



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Empresas e serviços de segurança privada, vigilância e transporte de valores



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Lavanderias, serviços de controle de pragas e sanitização



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

**Serviços postais e de telecomunicação,
incluso empresas de tecnologia da informação
e processamento de dados ligados a
serviços essenciais**



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Comércio de rua e ambulantes em geral



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, barreira física, marcação horizontal e serviço de pague-leve.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Feiras livres de comercialização de gêneros alimentícios de produção rural



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários e distanciamento seguro entre barracas, além de delivery e/ou drive-thru.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Serviços de conservação e limpeza



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Agências de turismo, passeios e excursões



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
Apenas serviços de atendimento ao público.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Malharias, ateliês de costura e demais serviços de corte e costura



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, além de delivery e/ou drive-thru

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Indústria em geral



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
Mediante agendamento prévio.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Gráficas, e serviços de impressão



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários, além de delivery e/ou drive-thru.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Teatros, cinemas e apresentações culturais.



ESPECIFICAÇÕES

Seguindo protocolos sanitários:
Capacidade limitada a 30% do total.

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL

Centros e escolas de formação e capacitação, estúdios de dança, escolas/estúdios de música, centro de formação de condutores de veículos automotores e similares.



**RIO BRANCO
SEM COVID**



ESPECIFICAÇÕES

**Seguindo protocolos sanitários:
Capacidade limitada a 30% do total.**

CUMPRIMENTO OBRIGATÓRIO DO PROTOCOLO GERAL